

ALFA HOLDINGS S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Fevereiro de 2025

Prezados Acionistas,

Em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022 e na Resolução CVM nº 81/2022, apresentamos à V.Sas., informações adicionais pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Ordinária da Alfa Holdings S.A. que será realizada em 04/04/2025.

Informamos, ainda, que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer sem ressalvas dos Auditores Independentes e o resumo do Parecer do Comitê de Auditoria foram publicados no jornal Valor Econômico no dia 28/02/2025, e disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Sistema Empresas.Net, juntamente com as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) no dia 27/02/2025.

Referidos documentos encontram-se à disposição dos Acionistas, no site da Sociedade (www.bancoalfa.com.br) e no site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

Atenciosamente,

Alfa Holdings S.A.

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	4
ORIENTAÇÕES ADICIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL.....	6
MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS.....	10
COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SOCIEDADE, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA RESOLUÇÃO CVM Nº80/2022.....	11
ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA RESOLUÇÃO CVM Nº80/2022.....	21
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	35

ALFA HOLDINGS S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 17.167.396/0001-69 e NIRE 35 3 0002375 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada, presencialmente, no dia 04 de abril de 2025, às 11h00min (onze horas), na sede social, na Av. Paulista, nº 2.150, 17º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
2. Ratificar as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2024;
3. Deliberar sobre a remuneração global anual dos Administradores da Sociedade para o ano de 2025, conforme proposta do Conselho de Administração; e
4. Alterar o jornal de grande circulação que a Sociedade utiliza para as publicações ordenadas pela Lei 6.404/1976, conforme previsto em seu Artigo 289, parágrafo 3º.

II. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Nos termos do parágrafo único do artigo 7º, itens 7.1 e 7.2, do Estatuto Social, para participar da Assembleia Geral **é necessário ser acionista no mínimo 8 (oito) dias antes da data de sua realização, isto é, até 27.03.2025, inclusive.** Quando o acionista se fizer representar por mandatário, **é indispensável o depósito do respectivo instrumento de procuração** na sede social, mediante protocolo, até 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até 30.03.2025, inclusive. O instrumento de procuração deve ter firma reconhecida e ser acompanhado de comprovação de poderes do respectivo outorgante.

2. Lembramos que o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 prevê que, para ser admitido, participar e deliberar na Assembleia Geral, pode ser solicitado ao acionista (ou seu procurador) **que apresente documento de identidade e comprovante de titularidade** das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante.

3. Os acionistas detentores de ações preferenciais não possuem direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, no entanto, poderão manifestar sua intenção em: (a) instalar o Conselho Fiscal; e (b) eleger um membro do Conselho Fiscal em votação em separado.

4. Caso seja feita a opção pelo voto a distância, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento até o dia 31.03.2025, inclusive, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Sociedade; (ii) ao seu agente de

custódia; ou (iii) diretamente à Sociedade. Informações adicionais estão disponíveis nos procedimentos descritos no boletim de voto à distância e nas orientações contidas na “Proposta da Administração”, disponibilizados pela Sociedade, bem como na Resolução CVM nº 81/2022.

5. Os documentos pertinentes às Assembleias Gerais encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade e disponibilizados no site <https://bancoalfa.com.br> e nos sites da CVM e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Alberto Monteiro de Queiroz Netto
Presidente do Conselho de Administração

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Para participar da Assembleia Geral é necessário ser acionista até 8 (oito) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia. A participação poderá ocorrer de forma presencial ou por meio de exercício de voto à distância, nos casos previstos em lei.

Em qualquer caso, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

Participação presencial

A participação presencial dos acionistas na Assembleia Geral ocorrerá mediante o comparecimento ao local da sua realização, portando os documentos mencionados nos parágrafos abaixo, conforme as espécies de ações que possuam (ordinárias e/ou preferenciais).

A condição de acionista será comprovada mediante entrega de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante e, (i) no caso de pessoas físicas, da apresentação do documento de identidade; ou (ii) no caso de pessoas jurídicas, da comprovação da representação em conformidade com seu estatuto, contrato social ou regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade de sua representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no Edital de Convocação.

Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença.

Participação por procuradores

Os acionistas podem também ser representados por procurador, desde que constituído há menos de um ano e desde que seu procurador seja acionista, administrador da Alfa Holdings S.A., advogado ou instituição financeira. Se o acionista for um fundo de investimento caberá ao seu administrador representar seus condôminos de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, sendo que, em todos os casos aqui previstos, a procuração deverá, obrigatoriamente, ter o reconhecimento da firma do outorgante em Cartório. Observamos, ainda, que os acionistas pessoas jurídicas deverão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais.

Quando o acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia Geral, juntamente com a titularidade das ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam depositados na sede da Sociedade com até 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a realização da assembleia geral.

Participação a Distância

O voto a distância será formalizado em documento denominado “boletim de voto a distância” (Boletim), cujo modelo está disponível no site da Sociedade (www.bancoalfa.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por meio de uma das opções abaixo descritas:

I. Mediante entrega do Boletim devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida) à Alfa Holdings S.A., por meio de correio postal (no endereço Av. Paulista, nº 2.150, 17º andar, Bela Vista, São Paulo – SP – CEP: 01310-300. Aos cuidados de Jurídico Societário).

Para tanto, o acionista deverá tomar as seguintes providências:

(a) Acessar o site da Alfa Holdings S.A. (www.bancoalfa.com.br) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e reconhecer firma; e

(b) Entregar o Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida, bem como os documentos constantes da tabela abaixo, (i) pessoalmente, mediante assinatura de protocolo de entrega ou (ii) via correio, mediante comprovante de entrega, em ambos os casos, em até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 31.03.2025, inclusive, na sede da Alfa Holdings S.A.

Documentos a serem apresentados à Alfa Holdings, juntamente com o Boletim	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada)	X	X	X
Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado** (cópia autenticada)	-	X	X
Documento que comprove os poderes de representação** (cópia autenticada)	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do Fundo (cópia autenticada)	-	-	X

* Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

**Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo.

Importante: Boletins recebidos pela Sociedade após 31.03.2025 serão desconsiderados.

O Boletim deverá estar integralmente e regularmente preenchido, bem como acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no quadro acima.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos documentos indicados no quadro acima, a Sociedade enviará e-mail ao acionista, para o endereço eletrônico por ele indicado no Boletim, confirmando o recebimento dos documentos e sua aceitação ou não pela Sociedade, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação, se for o caso.

O Boletim retificado pelo acionista, bem como a documentação pertinente, deverão ser recebidos pela Alfa Holdings S.A. até o dia 31.03.2025 (inclusive).

II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao respectivo agente de custódia deverá verificar se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 27, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seu agente de custódia em até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 31.03.2025 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

III. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A.

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A. deverá observar os procedimentos adotados por referido banco. Recomendamos que o acionista verifique junto ao Banco Escriturador quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 27, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o Banco Escriturador em até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 31.03.2025 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido pelo referido Banco.

Informações Gerais

A Sociedade ressalta que:

Conforme determinado pelo artigo 44 da Resolução CVM nº 81, a Central Depositária da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou por meio do Banco Escriturador, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ; e

Encerrado o prazo de votação à distância, ou seja, até 31.03.2025 (inclusive), o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se presente na Assembleia Geral ou

representado por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS

- 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024;**

Os documentos apresentados pela administração são:

- i. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
- ii. Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- iii. Comentários dos Administradores sobre a Sociedade, nos termos do Item 2 do Formulário de Referência da Resolução CVM N°80/2022.

- 2. Ratificar as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2024;**

A administração apresenta a proposta de ratificação das distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2024, conforme Atas de Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 13/08/2024 e 24/01/2025, que estão disponíveis no site da CVM e da Sociedade.

- 3. Deliberar sobre a remuneração global anual dos Administradores da Sociedade para o ano de 2025, conforme proposta do Conselho de Administração.**

A administração apresenta proposta de verba máxima para remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício de 2025, no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais), em média mensal, livres de imposto de renda na fonte, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 26/02/2025, disponível no site da CVM e da Sociedade.

- 4. Alterar o jornal de grande circulação que a Sociedade utiliza para as publicações ordenadas pela Lei 6.404/1976, conforme previsto em seu Artigo 289, parágrafo 3º.**

A administração apresenta a proposta de alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações ordenadas pela Lei 6.404/1976, de Valor Econômico para Folha de São Paulo.

**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SOCIEDADE, NOS TERMOS DO ITEM 2
DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA RESOLUÇÃO CVM Nº80/2022**

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

Por tratar-se de empresa exclusivamente detentora de participações societárias (holding), suas condições financeiras e patrimoniais refletem basicamente o desempenho de suas coligadas, que atuam em diversos ramos de atividade, principalmente no segmento financeiro.

O grupo de investimentos que contempla as participações societárias mantidas pela Sociedade em coligadas representa seu principal ativo. Em 31.12.2024, este item apresentou saldo de R\$827.564 mil (R\$1.032.059 mil em 2023). Em comparação ao saldo de 31.12.2023, houve uma queda de 19,81%.

Os outros ativos compreendem principalmente aplicações financeiras, impostos a recuperar e juros sobre capital próprio a receber.

As fontes de recursos da Sociedade são provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras e do recebimento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio pagos pelas empresas de que participa como acionista ou cotista.

As obrigações trabalhistas, os dividendos estatutários e os juros sobre capital próprio a pagar representam os principais compromissos financeiros da Sociedade.

b) Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Sociedade era de R\$ 436.556 mil e estava representado por 84.682.269 ações escriturais sem valor nominal, sendo 46.011.632 ações ordinárias; 14.313.881 ações preferenciais classe "A" e 24.356.756 ações preferenciais classe "B".

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Sociedade era de R\$ 430.245 mil e estava representado por 84.682.269 ações escriturais sem valor nominal, sendo 46.011.632 ações ordinárias; 14.313.881 ações preferenciais classe "A" e 24.356.756 ações preferenciais classe "B".

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Sociedade era de R\$ 404.933 mil e estava representado por 84.682.269 ações escriturais sem valor nominal, sendo 46.011.632 ações ordinárias; 14.313.881 ações preferenciais classe "A" e 24.356.756 ações preferenciais classe "B".

Estrutura de Capital da Sociedade: Próprio e de Terceiros

R\$ mil						
	31.12.2024	% em relação ao	31.12.2023	% em relação ao	31.12.2022	% em relação ao

		capital total		capital total		capital total
Patrimônio Líquido	949.142	98,11%	1.082.832	98,91%	1.066.751	98,90%
Capital de Terceiros	18.267	1,89%	11.891	1,09%	11.868	1,10%
Capital Total	967.409	100,00%	1.094.723	100,00%	1.078.619	100,00%

Não há hipótese de resgate de ações de emissão da Sociedade, além das legalmente previstas.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Sociedade não contrai empréstimos ou financiamentos, cabendo-lhe administrar seu caixa com recursos próprios. Tais recursos são suficientes para suprir suas necessidades decorrentes de seus compromissos financeiros assumidos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

A Sociedade não utilizou financiamentos de terceiros para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, sendo a fonte usada exclusivamente de capital próprio.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Sociedade não pretende utilizar financiamentos de terceiros para cobertura de deficiências de liquidez, seja para capital de giro ou para investimentos em ativos não-circulantes, usando para tanto exclusivamente capital próprio.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas.

A Sociedade não possui contratos de empréstimos e financiamentos relevantes, ou outras relações de longo prazo com Instituições Financeiras.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Sociedade não utiliza financiamentos.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.

Não há alterações significativas nas demonstrações financeiras individuais, na demonstração do resultado e no fluxo de caixa.

2.2. Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Por ser detentora de participações societárias (holding), todo o resultado relevante da Sociedade é proveniente de equivalência patrimonial.

2024

A Sociedade apurou prejuízo de R\$ 115.465 mil no exercício, o que lhe proporcionou um retorno sobre o Patrimônio Líquido inicial de -10,66% e um retorno sobre o ativo inicial de -10,55%. O principal fator responsável por este lucro foi o resultado de equivalência patrimonial.

A empresa com maior participação no resultado de equivalência patrimonial em 2024 foi a Corumbal Participações e Administração Ltda. (R\$-61.793 mil), o BAI Participações S.A. (R\$ -40.546) e a FASA Participações S.A. (R\$-22.566).

Com a transferência do controle da Sociedade para o Banco Safra S.A, algumas estimativas contábeis da Sociedade e suas coligadas foram revistas, com o intuito de harmonizar tais estimativas com os respectivos critérios contábeis adotados pelo Conglomerado Safra, destacando-se:

- provisão para perdas com riscos de crédito: o critério de mensuração pela perda esperada adotada pelo Safra há anos produziu no Alfa o agravamento das provisões, ao utilizar fatores objetivos de gatilhos de imparidade que combinam as informações econômico-financeiras do cliente com a maior brevidade possível na captura das ocorrências de perdas.
- provisão para contingências fiscais: O Safra também adota há anos o reconhecimento de provisões para perdas prováveis, que requerem provisão, em relação aos casos apontados por seus assessores jurídicos com a probabilidade de ocorrência possível, critério este que não era adotado pelo Alfa, o que produziu no Alfa mais provisões para esse tipo de contingência.
- provisão para contingências trabalhistas: O critério de provisionamento adotado pelo Safra há anos para o massificado (riscos inferiores a um milhão de reais) é baseado na média de perda histórica dos últimos 24 (vinte e quatro) meses por grupo de cargos e região, reajustada trimestralmente pela atualização do ticket médio, enquanto o Alfa adotava o critério por perfil de empregado, probabilidade esperada de ingresso com reclamatória trabalhista e, em caso de ajuizamento, probabilidade de perda. O critério adotado pelo Safra produziu agravamento nas provisões para esse tipo de contingência, já que o critério do Safra incorre em maior precisão de desembolsos na maior brevidade possível, a partir de inputs dos dados observáveis de forma segmentada e com alta frequência (trimestral).

O uso desses critérios contábeis do controlador (Safra) na Sociedade e suas coligadas motivaram a redução do resultado do período.

2023

A Sociedade apurou lucro líquido de R\$ 16.555 mil no exercício, o que lhe proporcionou um retorno sobre o Patrimônio Líquido inicial de 1,55% e um retorno sobre o ativo inicial de 1,53%. O principal fator responsável por este lucro foi o resultado de equivalência patrimonial e a receita de juros sobre as aplicações financeiras.

A empresa com maior participação na receita de equivalência patrimonial em 2023 foi a Corumbal Participações e Administração Ltda. (R\$19.785 mil). Conforme mencionado no item 2.4 c, a Alfa Holdings integralizou a totalidade das ações que possuía do Banco Alfa de Investimento S.A. e da Financeira Alfa S.A. - C.F.I., nas empresas BAI Participações S.A e FASA Participações S.A., respectivamente, com isso, reconheceu equivalência negativa dessas empresas nos valores de R\$3.563 e R\$477, respectivamente.

2022

A Sociedade apurou lucro líquido de R\$ 66.391 mil no exercício, o que lhe proporcionou um retorno sobre o Patrimônio Líquido inicial de 6,39% e um retorno sobre o ativo inicial de 6,33%. O principal fator responsável por este lucro foi o resultado de equivalência patrimonial. Adicionalmente, as receitas financeiras tiveram um incremento, resultado da redução de capital da Metro Tecnologia, conforme descrito no item 2.4 c (iii) e impulsionado pelo aumento da taxa de juros.

As empresas com maior participação na receita de equivalência patrimonial em 2022 foram Corumbal Participações e Administração Ltda. (R\$42.906 mil), o Banco Alfa de Investimento S.A. (R\$18.707 mil) e a Financeira Alfa S.A. – C.F.I. (R\$3.013 mil), perfazendo um total de 89,17% da receita bruta operacional.

ii - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

2024

Em 2024, o fator que afetou materialmente o resultado da Sociedade foi proveniente do resultado de equivalência patrimonial.

Com a transferência do controle da Sociedade para o Banco Safra S.A, algumas estimativas contábeis da Sociedade e suas coligadas foram revistas, com o intuito de harmonizar tais estimativas com os respectivos critérios contábeis adotados pelo Conglomerado Safra, destacando-se:

- provisão para perdas com riscos de crédito: o critério de mensuração pela perda esperada adotada pelo Safra há anos produziu no Alfa o agravamento das provisões, ao utilizar fatores objetivos de gatilhos de imparidade que combinam as informações econômico-financeiras do cliente com a maior brevidade possível na captura das ocorrências de perdas.
- provisão para contingências fiscais: O Safra também adota há anos o reconhecimento de provisões para perdas prováveis, que requerem provisão, em relação aos casos apontados por seus assessores jurídicos com a probabilidade de ocorrência possível, critério este que não era adotado pelo Alfa, o que produziu no Alfa mais provisões para esse tipo de contingência.
- provisão para contingências trabalhistas: O critério de provisionamento adotado pelo Safra há anos para o massificado (riscos inferiores a um milhão de reais) é baseado na média de perda histórica dos últimos 24 (vinte e quatro) meses por grupo

de cargos e região, reajustada trimestralmente pela atualização do ticket médio, enquanto o Alfa adotava o critério por perfil de empregado, probabilidade esperada de ingresso com reclamatória trabalhista e, em caso de ajuizamento, probabilidade de perda. O critério adotado pelo Safra produziu agravamento nas provisões para esse tipo de contingência, já que o critério do Safra incorre em maior precisão de desembolsos na maior brevidade possível, a partir de inputs dos dados observáveis de forma segmentada e com alta frequência (trimestral).

O uso desses critérios contábeis do controlador (Safra) na Sociedade e suas coligadas motivaram a redução do resultado do período.

2023

Em 2023, o fator que afetou materialmente o resultado da Sociedade foi proveniente da sua coligada Corumbal Participações e Administração Ltda., que apresentou um resultado menor em 54%. A queda no resultado da Corumbal é decorrente da realização da variação cambial acumulada no patrimônio líquido, no valor de R\$73,9 milhões, devido a liquidação do investimento que possuía da Realplan Securities Inc. no ano de 2022. Adicionalmente, as coligadas BAI Participações S.A. e FASA Participações S.A., também contribuíram para essa redução, apresentando resultados negativos em R\$7.131 e R\$961, respectivamente.

A principal variação do resultado da coligada Corumbal Participações e Administração Ltda., está relacionada a realização no ano de 2023 da variação cambial, registrada na conta de ajuste de avaliação patrimonial, resultado da liquidação do investimento que a Corumbal possuía da Realplan Securities Inc, conforme explicado no item 2.4 c (i), que gerou um efeito positivo no resultado de R\$73,9 milhões, evento não recorrente para o ano de 2024.

O resultado da BAI Participações decorre exclusivamente da equivalência patrimonial do investimento que possui do Banco Alfa de Investimento. O resultado do Banco Alfa de Investimento em IFRS foi afetado pelo complemento de provisão para crédito de liquidação duvidosa de dois clientes do segmento atacado.

O resultado da FASA Participações decorre exclusivamente da equivalência patrimonial do investimento que possui da Financeira Alfa. O resultado da Financeira Alfa em IFRS foi impactado pelos menores spread praticados e pelo incremento da provisão para crédito de liquidação duvidosa.

2022

Em 2022, os fatores que afetaram materialmente o resultado da Sociedade foram provenientes da sua coligada Corumbal Participações e Administração Ltda., que apresentou um resultado maior em 1.954%, decorrente da realização da variação cambial acumulada no patrimônio líquido, no valor de R\$73,9 milhões, devido a liquidação do investimento que possuía da Realplan Securities Inc. O Banco Alfa de Investimento apresentou um resultado maior em 97,3%. Por outro lado, a Financeira Alfa S.A. – C.F.I., apresentou uma redução no resultado em 69,7%.

Na coligada Banco Alfa de Investimento e suas controladas, o aumento está relacionado com a melhora do resultado com equivalência patrimonial, reflexo dos valores de comissão que

sua controlada direta recebeu por intermediar oferta pública de seus clientes, além de maiores ganhos com produto de tesouraria.

Na coligada Financeira Alfa e sua controlada, a redução está basicamente relacionada: a) menor resultado com equivalência patrimonial da sua controlada Banco Alfa S.A.; b) aumento das despesas de pessoal devido ao dissídio anual; c) aumento nas despesas com processamento de dados, consequência dos novos projetos de tecnologia (R\$ 27.682 mil em 2022 ante R\$ 22.301 mil em 2021); d) aumento da provisão (complemento) para riscos trabalhistas.

Na coligada Corumbal Participações e Administração Ltda., a melhora no resultado está relacionada: i) aumento no resultado da sua controlada direta Alfa Previdência S.A. que decorre da melhora do resultado financeiro, impulsionado pelo aumento da taxa de juros, além da redução nas despesas com sinistros, reflexo da baixa severidade dos sinistros e diminuição dos casos de COVID; ii) melhora no resultado da Alfa Seguradora, reflexo dos maiores ganhos nas receitas financeiras, impulsionada pelo aumento da taxa de juros; iii) realização da variação cambial, registrada na conta de ajuste de avaliação patrimonial, resultado da liquidação do investimento que a Corumbal possuía da Realplan Securities Inc, conforme explicado no item 2.4 c (i).

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

Por ser detentora de participações societárias (holding), todo o resultado relevante da Sociedade é proveniente de equivalência patrimonial, que é o reflexo do resultado de suas investidas, não apresentando assim variações significativas em outras contas de resultado.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Por ser detentora de participações societárias (holding), todo o resultado relevante da Sociedade é proveniente de equivalência patrimonial, que é o reflexo do resultado de suas investidas, não apresentando assim variações significativas em outras contas de resultado.

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis nos exercícios de 2024, 2023 e 2022.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor.

O parecer dos Auditores Independentes foi emitido sem qualquer ressalva para os anos de 2024, 2023 e 2022.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

A Sociedade não introduziu nem alienou segmento operacional nos anos de 2024, 2023, e 2022.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participações societárias pela Sociedade nos anos de 2024, 2023 e 2022.

c) Eventos ou operações não usuais

- i. Em 08.08.2024, após análise da situação de caixa e do capital social da coligada Corumbal Participações e Administração Ltda. (Corumbal), suas sócias quotistas, entre as quais a Sociedade, determinaram a redução de seu capital social, proporcionalmente às suas respectivas participações, por encontrar-se excessivo tendo em vista suas necessidades previsíveis, disponibilidades e perspectivas de investimentos, na importância global de R\$ 165.000. A redução se efetivou em 15.08.2024, cabendo à Sociedade uma parcela de R\$ 71.866, mantendo-se inalterada sua participação no capital social da Corumbal.
- ii. Em 31 de março de 2023 ocorreu a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado sob denominação BAI PARTICIPAÇÕES S.A., conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição. A integralização das 15.743.966 ações ordinárias, foi realizada pela Alfa Holdings S.A., mediante transferência das ações por esta detidas no capital do Banco Alfa de Investimento S.A., passando a BAI Participações ser a acionista direta do Banco Alfa de Investimentos S.A.
- iii. Em 31 de março de 2023 ocorreu a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado sob denominação FASA PARTICIPAÇÕES S.A., conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição. A integralização das 17.391.877 ações ordinárias, foi realizada pela Alfa Holdings S.A., mediante transferência das ações por esta detidas no capital da Financeira Alfa S.A. – C.F.I., passando a FASA Participações ser a acionista direta da Financeira Alfa S.A. – C.F.I.
- iv. A partir dos exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2023, as empresas seguradoras precisam se adequar aos requisitos do IFRS 17/CPC 50 – contratos de seguro. Esta norma tem o objetivo de demonstrar maior transparência e informações úteis nas Informações Trimestrais, sendo uma das principais mudanças o reconhecimento dos lucros a medida da entrega dos serviços de seguros, a fim de avaliar o desempenho das seguradoras ao longo do tempo. A Alfa Seguradora S.A e a Alfa Previdência S.A, coligadas indiretas da Sociedade, avaliaram e concluíram que o impacto da adoção IFRS 17/CPC 50 foi de R\$7.872 mil no patrimônio líquido de 01 de janeiro de 2023.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis

As medições não contábeis não estão sendo divulgadas.

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As medições não contábeis não estão sendo divulgadas.

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

As medições não contábeis não estão sendo divulgadas.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não há eventos relevantes subsequentes às últimas demonstrações financeiras que as altere substancialmente.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

a) regras sobre retenção de lucros

Não há previsão de retenção de lucros no Estatuto Social do Emissor.

b) regras sobre distribuição de dividendos

De acordo com o Estatuto Social do Emissor, aplicam-se as seguintes regras quanto à distribuição de dividendos: Após a dedução do Imposto de Renda e eventuais prejuízos acumulados, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; (ii) valores que, legalmente puderem ser destinadas a Reservas para Contingências; (iii) valor necessário ao pagamento de um dividendo que represente em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas; (iv) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, inclusive o seguinte: a) 90% (noventa por cento) à Reserva para aumento de Capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do Capital Social, b) o remanescente, à Reserva Especial de Dividendos com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; (v) Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei das Sociedades Anônimas, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social do Emissor ou do artigo 202 da mesma lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; (vi) as reservas provenientes de lucros auferidos e lucros suspensos, inclusive a Reserva Legal, não poderão ultrapassar o Capital Social; atingido este limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do Capital Social, ou na distribuição de dividendos.

Conforme disposto no artigo 192 da Lei nº. 6.404/76, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração do Emissor apresentam à Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos artigos 192 a 203 da Lei e no Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

A Reserva Legal visa assegurar a integridade do Capital Social e somente pode ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital. Esse valor é apurado mediante a aplicação da alíquota legal e estatutária de 5% sobre o resultado do exercício.

A Reserva de Lucros a Realizar é constituída pelo saldo desta mesma reserva no final do exercício anterior acrescido do montante do dividendo obrigatório no exercício, calculado nos termos da Lei 6.404/76 e do Estatuto do Emissor, menos os dividendos efetivamente pagos no exercício, que incluem, mas podem não se limitar a: (i) a parcela dos lucros realizados, correspondente aos dividendos recebidos de coligadas e pagos pelo Emissor aos seus acionistas, conforme disposição contida no artigo 197, da Lei 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 10.303/01 e; (ii) a parcela complementar necessária ao pagamento dos dividendos estatutários pelo Emissor, quando os lucros realizados não forem suficientes.

A “Reserva de Lucros a Realizar” é calculada conforme demonstrado abaixo:

	R\$ mil		
	2024	2023	2022
- Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(115.465)	16.555	66.391
- (-/+) Resultado da Equivalência Patrimonial	122.775	(15.745)	(64.626)
- = Lucro / (Prejuízo) Financeiro	7.310	810	1.765
- Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(115.465)	16.555	66.391
- (-) Reserva Legal	-	(828)	(3.319)
- Base de cálculo para dividendos	(115.465)	15.727	63.072
- Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	-	3.932	15.768
- Dividendos postergados em Reserva de Lucros a Realizar	-	3.932	15.768

c) periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral do Emissor. Nos três últimos exercícios sociais os dividendos foram distribuídos conforme o Estatuto Social do Emissor, que permite que os pagamentos de dividendos ou JCP sejam efetuados com base no balanço intermediário de 30 de junho e no balanço de encerramento do exercício em 31 de dezembro de cada ano.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao Emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, nos últimos três exercícios sociais.

- e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Emissor não possui uma política de destinação de resultado formalmente aprovada. A destinação é feita conforme legislação vigente e disposições contidas em seu estatuto social.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando.

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

Conforme alínea b do item 2.8 acima, não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

A Sociedade não possui plano de negócios.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores com influência relevante para a Sociedade.

ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA RESOLUÇÃO CVM Nº80/2022

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

8.1. Remuneração dos Administradores

a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Com a aquisição do controle da Alfa Holdings S.A. pelo Banco Safra S.A., a Alfa Holdings passou a integrar o conglomerado do Banco Safra S.A. e a adotar a Política de Remuneração de Administradores aplicável às empresas do Conglomerado Safra.

Em razão da aquisição do controle acima mencionada e da extinção do Comitê de Remuneração do Banco Alfa de Investimentos S.A., antigo líder do Conglomerado Alfa, a aplicação da Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Safra à empresas anteriormente integrantes do Conglomerado Alfa foi formalmente aprovada pelo Comitê de Remuneração do Banco Safra S.A. em 29.08.2024.

A política de remuneração dos Administradores do Conglomerado Safra tem por objetivo definir as diretrizes de pagamento de remuneração aos Administradores e dos Membros dos Comitês do Conglomerado. Esta política está alinhada com as diretrizes de gestão e controle de riscos, abrangendo os riscos social, ambiental e climático e tem o intuito de evitar exposição a riscos e mitigar potenciais conflitos de interesses, bem como ser coerente com os valores da instituição e interesses de longo prazo.

b) i. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

O Conselho de Administração elabora a proposta da remuneração global anual para pagamento dos administradores do emissor e tal proposta é submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Após a remuneração global proposta ser devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração, baseado na recomendação do Comitê de Remuneração, a efetua a distribuição da remuneração global entre seus membros e os membros da Diretoria.

b) ii. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

Conforme Política de Remuneração, a remuneração dos Administradores é mensal, fixa e revisada anualmente com base no planejamento anual, desempenho do período anterior e em informações de mercado.

A análise individual da performance dos Administradores (entre outros fatores) é levada em consideração na determinação do valor da remuneração global, que é paga em 12 parcelas iguais, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável.

b) iii. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente o Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração do emissor quando propõe a remuneração global para pagamento dos Administradores.

c) i. composição da remuneração, indicando os diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

A remuneração é fixa e paga em espécie, mensalmente, aos Administradores, de acordo com o cargo exercido, escopo e função de suas atividades, alinhado às práticas de mercado.

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A remuneração fixa é adotada com o propósito de mitigar a assunção de riscos com a finalidade de auferir remuneração maior. A adoção da remuneração fixa está em linha com os objetivos de longo prazo da Instituição.

- sua proporção na remuneração total dos 3 últimos exercícios sociais

Nos últimos exercícios sociais, antes de aderir a Política de Remuneração do Conglomerado Safra, o Conglomerado Alfa praticava o pagamento de remuneração variável aos seus Administradores.

Após a adesão da Política de Remuneração do Conglomerado Safra, a remuneração passou a ser mensal e fixa.

Nos exercícios em que o Conselho Fiscal é instalado, a remuneração mensal dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal é composta em 100% por honorários, os quais são propostos pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral em valor fixo mensal, observado o mínimo legal.

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária apenas a remuneração global para o pagamento de remuneração fixa aos Administradores, parcelas mensais, conforme definido no item c.i).

Na elaboração de tais propostas, o Conselho de Administração considera os seguintes aspectos:

- (i) o porte e a situação econômico-financeira do Conglomerado;
- (ii) o ambiente político e econômico dos mercados onde opera o Conglomerado, procurando antever e aproveitar oportunidades de resultados, bem como identificar riscos a serem evitados;
- (iii) aspectos da Administração como um todo, como a percepção de empenho, a dedicação e competência no desempenho conjunto dos Administradores, e as remunerações a Administradores praticadas por Sociedades concorrentes, de porte e características semelhantes;
- (iv) os lucros apurados pelo Conglomerado no exercício anterior, e a tendência para os negócios e resultados nos exercícios subsequentes;
- (v) a variação do Patrimônio Líquido final consolidado do exercício, após impostos e dividendos/JCP, comparada com o IPCA no mesmo período, refletindo dessa forma o desempenho positivo do conjunto das Instituições do Conglomerado; e
- (vi) fatos excepcionais, positivos ou negativos, com consequências de curto ou longo prazo, também poderão ser considerados nesta proposta.

- Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A análise individual da performance dos Administradores (entre outros fatores) e estudos de mercado são considerados na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável

a) ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração fixa é adotada com o propósito de mitigar a assunção de riscos por Administradores com a finalidade de auferir remuneração maior. A adoção da remuneração fixa está em linha com os objetivos de longo prazo da Instituição.

c) iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os Diretores que recebem remuneração por outra empresa do Conglomerado não serão remunerados pelo emissor.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os Administradores do emissor que exercem cargo de diretoria em outras empresas do Conglomerado somente recebem sua remuneração de tais empresas, de acordo com o exercício de cargos para os quais foram eleitos.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. remuneração segregada em:

i. remuneração fixa anual, segregada em:

- salário ou pró-labore
- benefícios diretos e indiretos
- remuneração por participação em comitês
- outros

ii. remuneração variável, segregada em:

- bônus
- participação nos resultados
- remuneração por participação em reuniões
- comissões
- outros

iii. benefícios pós-emprego

iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

v. remuneração baseada em ações, incluindo opções

e. valor, por órgão da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	1.018.704		1.018.704
Diretoria	3	1.049.820		1.049.820
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	260.072		260.072
	4 (suplentes)	113.712		113.712
Total	14	2.442.308		2.442.308

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	203.740		203.740
Diretoria	3	209.964		209.964
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	52.014		52.014
	4 (suplentes)	22.742		22.742
Total	14	488.460		488.460

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	1.138.706		1.138.706
Diretoria	3	1.122.799		1.122.799
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	240.768		240.768
	4 (suplentes)	123.059		123.059
Total	14	2.625.332		2.625.332

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	227.741		227.741
Diretoria	3	224.559		224.559
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	48.153		48.153
	4 (suplentes)	24.611		24.611
Total	14	525.064		525.064

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3**	1.106.515		1.106.515
Diretoria	3***	1.095.454		1.095.454
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	299.758		299.758
	4 (suplentes)	131.981		131.981
Total	14	2.633.708		2.633.708

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

** Média anual de 3,16

** Média anual de 3,25

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3**	248.966		248.966
Diretoria	3***	246.477		246.477
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	67.446		67.446
	4 (suplentes)	29.696		29.696
Total	14	592.584		592.584

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

** Média anual de 3,16

*** Média anual de 3,25

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2024 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	330.000		330.000
Diretoria	3	751.915		751.915
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	306.860 135.462		306.860 135.462
Total	14	1.524.237		1.524.237

*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2024 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	74.250		74.250
Diretoria	3	169.181		169.181
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	69.044 30.479		69.044 30.479
Total	14	342.953		342.953

*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

Estimativa 2025

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2025 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	4	705.000,00		705.000,00
Diretoria				
Conselho Fiscal				
Total	4	705.000,00		705.000,00

*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2025 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	4	158.625,00		158,625,00
Diretoria				
Conselho Fiscal				
Total	4	158.625,00		158.625,00

*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação ao bônus:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

- ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos últimos 3 exercícios sociais
- e. em relação à participação no resultado:
- i. valor mínimo
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas
 - iv. estabelecidas fossem atingidas
 - v. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos
 - vi. exercícios sociais

Nos exercícios sociais encerrados em 2022, 2023 e 2024, não foram pagos valores a título de participação nos lucros aos administradores da Sociedade.

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há plano de remuneração baseado em ações.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Não há plano de remuneração baseado em ações.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de opções outorgadas**
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
- g. prazo máximo para exercício das opções**
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. valor justo das opções na data da outorga**
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não existe outorga de opções de compra de ações.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e. em relação às opções exercíveis:**
 - i. quantidade**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. preço médio ponderado de exercício**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não existem opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**

- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não há opções exercidas nem ações entregues.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não há informações para este item, visto que inexistem informações para os itens 8.4 a 8.5

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não há outorga de ações.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não houve entrega de ações, pois não há remuneração baseada na entrega de ações.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Nada a indicar, já que não foram divulgados dados nos itens 8.5 a 8.11,

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Os membros do conselho de administração e da diretoria da Sociedade não detêm ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. nome do plano**
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**
- f. condições para se aposentar antecipadamente**
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- a. órgão**

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. valor da maior remuneração individual

e. valor da menor remuneração individual

f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

A tabela abaixo indica órgão, número de membros, valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e médio de remuneração individual do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Conselho de Administração	3	430.000	166.306	379.568
Diretoria	3	539.400	7.500	374.266
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	60.192 30.764	60.192 30.764	60.192 30.764
Total	14			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Conselho de Administração	3*	499.732	5.000	158.074
Diretoria	3**	486.628	0	182.576
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	74.940 32.995	74.940 32.995	74.940 32.995
Total	14			

*Média anual de 3,16

**Média anual de 3,91

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2024

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Conselho de Administração	4	53.166,67	7.500,00	24.802,09
Diretoria	1	62.223,47	62.223,47	62.223,47
Conselho Fiscal	8	5.483,12	2.802,48	4.142,80
Total				

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no

resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

O emissor não remunera diretores que são parte relacionada dos controladores. Os membros do conselho fiscal, quando em exercício, não são parte relacionada dos controladores. Com relação ao Conselho de Administração, há dois membros que são parte relacionada dos controladores que recebem uma fração de sua remuneração do emissor, conforme item 8.19 abaixo.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve remuneração a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. Serviços/Outro
<u>Cons. de Administração</u>				
Empresas sob controle comum	1.800.195,40			
Empresas controladas	5.756.899,00			
TOTAL	7.557.094,40			
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle comum	2.934.124,00	620.840,00		
Empresas controladas	3.498.480,00			75.900,00
TOTAL	6.432.604,00	620.840,00		75.900,00
<u>Conselho Fiscal</u>				
Empresas sob controle comum	232.074			
Empresas controladas	768.871			
TOTAL	1.000.945			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. Serviços/Outro
<u>Cons. de Administração</u>	1.105.779	0,00	0,00	0,00
Empresas sob controle comum				
Empresas controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.105.779	0,00	0,00	0,00
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle comum	1.306.602	0,00	0,00	0,00

Empresas controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				
Conselho Fiscal				
Empresas sob controle comum	154.934	0,00	0,00	0,00
Empresas controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	154.934	0,00	0,00	0,00

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2024

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. Serviços/Outro
<u>Cons. de Administração</u>				
Controladores diretos e indiretos	5.635.036,83			
Empresas sob controle comum	4.219.782,56			
Empresas controladas	791.250,00			
TOTAL	10.646.069,39			
<u>Diretoria</u>				
Controladores diretos e indiretos	2.708.902,48			
Empresas sob controle comum	11.691.358,23			
Empresas controladas	7.672.847,06			
TOTAL	22.073.107,77			
<u>Conselho Fiscal</u>				
Controladores diretos e indiretos				
Empresas sob controle comum	248.049,88			
Empresas controladas	156.871,40			
TOTAL	404.921,28			

Valores em Reais previstos para o exercício social de 2025

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. Serviços/Outro
<u>Cons. de Administração</u>				
Controladores diretos e indiretos	12.756.520,72			
Empresas sob controle comum	6.711.983,87			
Empresas controladas	1.519.058,84			
TOTAL	20.987.563,43			
<u>Diretoria</u>				
Controladores diretos e indiretos	107.648,76			
Empresas sob controle comum	7.167.100,75			
Empresas controladas	1.358.640,13			
TOTAL	8.633.389,64			
<u>Conselho Fiscal</u>				
Controladores diretos e indiretos				
Empresas sob controle comum	0			
Empresas controladas	0			
TOTAL	0			

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações consideradas relevantes foram divulgadas nos itens anteriores

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Alfa Holdings S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Alfa Holdings S.A. (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alfa Holdings S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em coligadas (nota explicativa nº 6)

Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Sociedade tem como atividade principal manter participações societárias em outras empresas na qualidade de “holding”, conduzidas de forma direta ou indireta, e direcionadas aos segmentos financeiros e de seguros. Nesse contexto, em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade mantinha investimentos em coligadas, avaliadas e contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R\$827.564 mil, correspondentes a 87% do seu patrimônio líquido, e registrou resultado negativo de participação em coligadas no montante de (R\$122.775 mil), no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em conexão à atividade principal da Sociedade e em consideração à relevância dos saldos de investimentos em coligadas, bem como dos resultados correspondentes gerados, consideramos a avaliação dos

investimentos em coligadas pelo método de equivalência patrimonial como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da avaliação dos investimentos em coligadas, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos em coligadas detidos pela Sociedade junto aos registros contábeis das empresas investidas; (ii) efetuar uma avaliação de riscos e a seleção de procedimentos de auditoria sobre os registros contábeis das empresas investidas, base para a avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial, no contexto da auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade; (iii) análise dos eventos de capital nas empresas investidas direta ou indiretamente e seus efeitos na movimentação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial; (iv) efetuar o recálculo do saldo dos investimentos em 31 de dezembro de 2024, bem como dos resultados de participação em coligadas, com base na participação societária da Sociedade nessas coligadas e os registros contábeis correspondentes encerrados em 31 de dezembro de 2024; e (v) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável a avaliação dos saldos de investimentos em coligadas e o resultado apurado sobre essas participações societárias, no contexto das demonstrações financeiras da Sociedade, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

As demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório do auditor em 8 de fevereiro de 2024, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado - DVA referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com nossa auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria da Sociedade para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria da Sociedade e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8

**Vanderlei Minoru
Yamashita**

Contador

CRC nº 1 SP 201506/O-5